

PUBLICAÇÕES DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS

Período de Vigência: de 01 FEB 2018 a 01 MAR 2018

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente AIC tem por finalidade divulgar as atualizações recentemente implementadas nas publicações de informações aeronáuticas e prestar outros esclarecimentos correlatos.

1.2 ÂMBITO

Esta AIC aplica-se a todos aqueles que, no desempenho de suas funções, precisam consultar as publicações de informações aeronáuticas.

2 PUBLICAÇÕES AIS EM VIGOR

2.1 O DECEA está distribuindo as seguintes publicações, que sofreram modificações significativas em seu conteúdo, com data de publicação de 21 DEC 2017 e data de entrada em vigor de 01 FEB 2017

- AIP AMDT AIRAC - 26/17
- AIP-MAP AMDT AIRAC - 26/17
- ROTAER AMDT - 26/17 - NIL

2.2 NÃO HOUBE atualização das publicações aeronáuticas nas seguintes emendas:

- AMDT COMUM, com data de publicação de 18 JAN 2018 e data de entrada em vigor em 01 FEB 2018.
- AMDT AIRAC 25/17, com data de publicação de 07 DEC 2017 e data de entrada em vigor em 01 FEB 2018.

NOTAS:

1 - Nas cartas constantes da AIP-MAP, com exceção das ARC e ATCSMAC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada carta.

As cartas da AIP MAP descritas abaixo sofreram modificações significativas:

ARC

ANAPOLIS, BELO HORIZONTE, FLORIANÓPOLIS/CURITIBA, FORTALEZA, NATAL e RIO/SÃO

PAULO

2 - Na AIP, com exceção das cartas ENRC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada página.

As cartas da AIP descritas abaixo sofreram modificações significativas:

ENRC

L1/H1, L2/H2, L5/H5, L6/H6, L7/H7, H3 e H4.

2.3 As atualizações da AIP, AIP-MAP e ROTAER são assinaladas da seguinte forma:

| Informação INSERIDA ou MODIFICADA.

← Informação EXCLUIDA.

3 CARTAS VISUAIS

A descrição, formas de aquisição e atualizações referentes às cartas aeronáuticas visuais estão descritos na AIP GEN 3.2.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As informações contidas nas emendas do AIP e AIP-MAP que entrarão em vigor em 01 FEB 2018, foram corrigidas até 25 OCT 2017, após essa data, quaisquer alterações significativas serão publicadas por NOTAM.

4.2 Esta AIC entra em vigor em 01 FEB 2018 revogando nesta data, AIC N34, de 23 NOV 2017.